



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 876

03 de Maio de 2023

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 06/2023 ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos três dias do mês de maio de 2023, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 001/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrída e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrída), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 06/2023**, visando à **Aquisição de material odontológico visando atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas**. Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME, LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO EIRELI ME e OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

- **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, sem representante;

- **BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO EIRELI ME**, sem representante;

- **LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, sem representante;

Após a verificação dos presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **habilitar de pronto os proponentes BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO EIRELI ME, LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, por terem cumprido as exigências editalícias. Prosseguindo, a CPL manteve contato telefônico com a empresa **BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO EIRELI ME** que encaminhou, via e-mail, a carta de desistência de interposição de recurso quanto à fase de habilitação, conforme documento encartado nos autos, as empresas **LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 876

03 de Maio de 2023

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

HOSPITALARES LTDA EPP apresentaram junto a documentação de habilitação a carta de desistência de interposição de recurso quanto a fase de habilitação. Ainda, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar, ou interesse de interpor recurso quanto a fase de habilitação, o que foi negativado por todos os presentes à sessão. Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo de recurso, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas. Dando continuidade, foram rubricados os envelopes “Propostas” e divulgados os valores apresentados pelas empresas a saber:

BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO EIRELI ME apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 88.426,35 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**, para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 83.120,79 (oitenta e três mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos)**, para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 83.611,68 (oitenta e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos)** para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos.

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, verificou e classificou todas as propostas apresentadas pelas empresas **BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO EIRELI ME, LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP tendo em vista o atendimentos das exigências editalícias**. Dando continuidade, tendo como critério o menor preço **POR ITEM**, decidiu pela seguinte classificação:

LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, classificou-se em primeiro lugar para os seguintes itens **01 – R\$ 69,80; 02 – R\$ 31,48; 03 – R\$ 19,11; 04 – R\$ 63,36; 05 – R\$ 10,40; 06 – R\$ 57,42; 07 – R\$ 258,39; 08 – R\$ 309,38; 09 – R\$ 183,15; 10 – R\$ 316,80; 11 – R\$ 15,84; 12 – R\$ 31,68; 13 – R\$ 64,15; 14 – R\$ 14,65; 15 – R\$ 14,65; 16 – R\$ 14,65; 17 – R\$ 14,65; 18 – R\$ 14,65; 19 – R\$ 14,65; 20 – R\$ 14,65; 21 – R\$ 20,30; 22 – R\$ 8,02; 23 – R\$ 8,02; 24 – R\$ 8,02; 25 – R\$ 8,02; 26 – R\$ 8,02; 27 – R\$ 8,02; 28 – R\$ 8,02; 29 – R\$ 8,02;**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 876

03 de Maio de 2023

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

30 – R\$ 8,02; 31 – R\$ 8,02; 32 – R\$ 8,02; 33 – R\$ 8,02; 34 – R\$ 8,02; 35 – R\$ 8,02; 36 – R\$ 8,02; 37 – R\$ 8,02; 38 – R\$ 8,02; 39 – R\$ 8,02; 40 – R\$ 8,02; 41 – R\$ 8,02; 42 – R\$ 8,02; 43 – R\$ 13,86; 45 – R\$ 43,56; 46 – R\$ 2,38; 47 – R\$ 60,39; 48 – R\$ 10,89; 49 – R\$ 36,63; 50 – R\$ 116,82; 51 – R\$ 1,14; 52 – R\$ 1,14; 53 – R\$ 4,50; 54 – R\$ 30,49; 55 – R\$ 103,95; 56 – R\$ 29,70; 57 – R\$ 29,70; 58 – R\$ 396,00; 59 – R\$ 475,20; 60 – R\$ 2,08; 61 – R\$ 115,34; 62 – R\$ 115,34; 63 – R\$ 115,34; 64 – R\$ 90,09; 65 – R\$ 35,64; 66 – R\$ 8,42; 67 – R\$ 71,28; 68 – R\$ 302,94; 69 – R\$ 107,02; 70 – R\$ 96,03; 71 – R\$ 14,51; 72 – R\$ 2,96; 73 – R\$ 2,96; 74 – R\$ 2,96; 75 – R\$ 2,96; 76 – R\$ 35,64; 77 – R\$ 3,71; 78 – R\$ 3,71; 79 – R\$ 727,65; 80 – R\$ 61,38; 81 – R\$ 61,38; 82 – R\$ 48,66; 83 – R\$ 10,15; 84 – R\$ 88,96; 85 – R\$ 16,63; 86 – R\$ 4,46; 87 – R\$ 110,78; 88 – R\$ 26,73; 89 – R\$ 21,78; 90 – R\$ 60,39; 91 – R\$ 36,63; 92 – R\$ 7,23; 93 – R\$ 91,97; 94 – R\$ 91,97; 95 – R\$ 91,97; 96 – R\$ 91,97; 97 – R\$ 51,58; 98 – R\$ 92,07; 99 – R\$ 92,07; 100 – R\$ 217,80; 101 – R\$ 35,64; 102 – R\$ 27,72; 103 – R\$ 52,72; 104 – R\$ 52,72; 105 – R\$ 9,13; 106 – R\$ 14,26; 107 – R\$ 74,35; 108 – R\$ 30,96, totalizando R\$ 60.611,68 (sessenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), sendo que os demais

restaram classificados conforme relatório do sistema de licitações, anexo.

OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP classificou-se em primeiro lugar para o seguinte item 44 – R\$ 990,00, totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), sendo que os demais restaram classificados conforme relatório do sistema de licitações, anexo.

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pelas empresas declarando-as vencedoras do certame, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações:

OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP para o item: 44 – R\$ 990,00, totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP para os itens: 01 – R\$ 69,80; 02 – R\$ 31,48; 03 – R\$ 19,11; 04 – R\$ 63,36; 05 – R\$ 10,40; 06 – R\$ 57,42; 07 – R\$ 258,39; 08 – R\$ 309,38; 09 – R\$ 183,15; 10 – R\$ 316,80; 11 – R\$ 15,84; 12 – R\$ 31,68; 13 – R\$ 64,15; 14 – R\$ 14,65; 15 – R\$ 14,65; 16 – R\$ 14,65; 17 – R\$ 14,65; 18 – R\$ 14,65; 19 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 876

03 de Maio de 2023

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

R\$ 14,65; 20 – R\$ 14,65; 21 – R\$ 20,30; 22 – R\$ 8,02; 23 – R\$ 8,02; 24 – R\$ 8,02; 25 – R\$ 8,02; 26 – R\$ 8,02; 27 – R\$ 8,02; 28 – R\$ 8,02; 29 – R\$ 8,02; 30 – R\$ 8,02; 31 – R\$ 8,02; 32 – R\$ 8,02; 33 – R\$ 8,02; 34 – R\$ 8,02; 35 – R\$ 8,02; 36 – R\$ 8,02; 37 – R\$ 8,02; 38 – R\$ 8,02; 39 – R\$ 8,02; 40 – R\$ 8,02; 41 – R\$ 8,02; 42 – R\$ 8,02; 43 – R\$ 13,86; 45 – R\$ 43,56; 46 – R\$ 2,38; 47 – R\$ 60,39; 48 – R\$ 10,89; 49 – R\$ 36,63; 50 – R\$ 116,82; 51 – R\$ 1,14; 52 – R\$ 1,14; 53 – R\$ 4,50; 54 – R\$ 30,49; 55 – R\$ 103,95; 56 – R\$ 29,70; 57 – R\$ 29,70; 58 – R\$ 396,00; 59 – R\$ 475,20; 60 – R\$ 2,08; 61 – R\$ 115,34; 62 – R\$ 115,34; 63 – R\$ 115,34; 64 – R\$ 90,09; 65 – R\$ 35,64; 66 – R\$ 8,42; 67 – R\$ 71,28; 68 – R\$ 302,94; 69 – R\$ 107,02; 70 – R\$ 96,03; 71 – R\$ 14,51; 72 – R\$ 2,96; 73 – R\$ 2,96; 74 – R\$ 2,96; 75 – R\$ 2,96; 76 – R\$ 35,64; 77 – R\$ 3,71; 78 – R\$ 3,71; 79 – R\$ 727,65; 80 – R\$ 61,38; 81 – R\$ 61,38; 82 – R\$ 48,66; 83 – R\$ 10,15; 84 – R\$ 88,96; 85 – R\$ 16,63; 86 – R\$ 4,46; 87 – R\$ 110,78; 88 – R\$ 26,73; 89 – R\$ 21,78; 90 – R\$ 60,39; 91 – R\$ 36,63; 92 – R\$ 7,23; 93 – R\$ 91,97; 94 – R\$ 91,97; 95 – R\$ 91,97; 96 – R\$ 91,97; 97 – R\$ 51,58; 98 – R\$ 92,07; 99 – R\$ 92,07; 100 – R\$ 217,80; 101 – R\$ 35,64; 102 – R\$ 27,72; 103 – R\$ 52,72; 104 – R\$ 52,72; 105 – R\$ 9,13; 106 – R\$ 14,26; 107 – R\$ 74,35; 108 – R\$ 30,96, totalizando R\$ 60.611,68 (sessenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações**, saindo **devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após a devida adjudicação do objeto licitado pela CPL.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

